



ASSOCIAÇÃO DAS OBRAS PAVONIANAS DE ASSISTÊNCIA
ESCOLA PROFISSIONAL "DELFIN MOREIRA"

Rua Mons. José Paulino, 371 – Centro – 37550-099 - Pouso Alegre – MG – C. Postal 217
CNPJ - 62.382.395/0011-63 – telefone: (35) 3425-1196
e-mail: aopapousoalegre@pavonianos.org.br



RELATÓRIO DE EXECUÇÃO DO OBJETO

1- IDENTIFICAÇÃO DA ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL PROPONENTE:

Nome da Organização: Associação das Obras Pavonianas de Assistência – Escola Profissional “Delfim Moreira”

CNPJ: 62.382.395/0011-63

Termo da Parceria nº: 002/2020/SMPS

Vigência: 31/12/2020

Ano de referência: 2020

Valor repassado no ano de referência: R\$ 50.000,00

2- DESCRIÇÃO DO OBJETO DA PARCERIA

A execução do objeto desta parceria se deu através da organização, ampliação e oferta de cursos profissionalizantes totalmente gratuitos, abertos a receber adolescentes, jovens e adultos em situação de vulnerabilidade e risco social, presentes na comunidade local. Através da oferta, totalmente gratuita, destes cursos profissionalizantes foram oferecidas concretas oportunidades de inserção no mundo do trabalho, a vários adolescentes, jovens e adultos, em situação de risco social, no ramo têxtil, no ramo da beleza, e no ramo da panificação, confeitaria e salgado, além de ajudar os alunos a realizar o próprio negócio através da proposta inovadora do curso de empreendedorismo.

Desta maneira a realização do objeto da parceria tornou numerosas pessoas com problemas sociais e econômicos, capazes de prover o seu sustento através de concretas oportunidades de encontrar um trabalho em uma empresa ou de montar o próprio negócio de maneira autônoma que possa gerar renda financeira pela própria família.

3- Metas propostas no Plano de Trabalho

- Organizar o curso de panificação, confeitaria e salgado para jovens e adultos e, ao mesmo tempo, ajuda-los a aprender as técnicas essenciais e indispensáveis para trabalhar no setor alimentício de maneira que todos os alunos do curso possam alcançar a meta da certificação e ter a possibilidade concreta de poder-se inserir no mundo do trabalho com sucesso.
- Organizar o curso de cabeleireiro para jovens acima de 18 anos e, ao mesmo tempo, ajuda-los a aprender as técnicas essenciais e indispensáveis para trabalhar no ramo da beleza, de maneira que todos os alunos do curso possam alcançar a meta da certificação e ter a possibilidade concreta de poder-se inserir com sucesso neste setor específico de trabalho.
- Organizar o curso de corte e costura avançada/semi-industrial para jovens e adultos e, ao mesmo tempo, ajuda-los a aprender as técnicas essenciais e indispensáveis para trabalhar no setor têxtil avançado, de maneira que todos os alunos do curso possam alcançar a meta da certificação e ter a possibilidade concreta de poder-se inserir no mundo do trabalho com sucesso.
- Organizar o curso de corte e costura básica/artesanato em tecido para jovens e adultos e, ao mesmo tempo, ajuda-los a aprender as técnicas essenciais e indispensáveis para trabalhar no setor têxtil

básico, de maneira que todos os alunos do curso possam alcançar a meta da certificação e ter a possibilidade concreta de poder-se inserir no mundo do trabalho com sucesso.

- Ampliar a oferta dos cursos profissionalizantes na Escola Profissional com a proposta do curso de empreendedorismo que permita os alunos aprender as regras básicas para realizar o próprio sonho de negócio, e ao mesmo tempo, encontrar os caminhos concretos para de fato executar o próprio projeto empresarial.
- Ampliar e aperfeiçoar a proposta dos cursos profissionalizantes existentes na Escola Profissional, com a inserção de novos instrutores no ramo de corte e costura e no ramo de panificação e confeitaria e salgado.

4- Ações executadas

A primeira ação, que se fez necessária ao longo deste ano, atingido por uma pandemia que arrasou o mundo inteiro e obrigou a suspender todas as atividades educativas e profissionalizantes da Escola Profissional, foi encontrar por parte da direção a coragem de retomar as aulas presenciais dos cursos profissionalizantes, suspensas aos meados de março. De fato, no mês de setembro, os cursos foram retomados, após um mês e meio de negociações com a Vigilância Sanitária de Pouso Alegre, que impôs um protocolo muito exigente a se aplicar em todos os cursos profissionalizantes, presentes na Escola Profissional. O ponto central do protocolo foi a reformulação do número de alunos presentes em cada curso, que foi reduzido na base do princípio do distanciamento no espaço específico de cada sala de aula, exigência principal do protocolo aprovado pela Vigilância Sanitária.

Uma segunda ação que se fez necessária, em consideração da procura muito elevada de alunos que tivemos com as matrículas iniciais de fevereiro e março, para o curso de corte e costura e sendo obrigados a reduzir o número de alunos por causa da pandemia, na retomada de setembro foram instituídos dois cursos oficiais de corte e costura, que permitiram ampliar as propostas neste ramo têxtil. De fato, após ter organizado a partir de março o curso de corte e costura básica/artesanato em tecido, na retomada em setembro foi instituído o curso de corte e costura avançada/semi-industrial, ministrado por uma nova instrutora que já oferecia na Escola Profissional cursos parecidos em janeiro-fevereiro, em parceria com a instituição do SENAI. É muito interessante também ressaltar que a partir da retomada dos cursos, aos meados de setembro, se percebeu nos alunos do corte e costura básica/artesanato e também nos alunos do curso de corte e costura avançada/semi-industrial um entusiasmo especial no trabalho com as duas instrutoras responsáveis dos dois cursos. Na pesquisa de satisfação ficou claro que este entusiasmo no trabalho foi provocado pela aquisição de várias máquinas novas nos dois cursos, alcançadas através de outros projetos em parceria com a Secretaria Municipal de Políticas Sociais e outras instituições. A alegria e satisfação no curso de corte e costura avançada/semi-industrial, foi tão elevada que as alunas junto com a instrutora, em novembro criaram um evento específico para inaugurar o centro do curso existente, com o nome de "Ateliê do Bem", como pode-se perceber no relatório fotográfico. Tudo isso mostrou mais uma vez a preocupação da Escola Profissional de aperfeiçoar sempre mais os vários cursos existentes na instituição.

Outra ação que foi consequência também do elevado número de inscritos em fevereiro para os cursos de panificação, confeitaria e salgado no período de tarde e da noite, e considerando as várias exigências da Vigilância Sanitária, foi decidido pela direção da Escola Profissional, a inserção no curso do período da noite, de panificação, confeitaria e salgado, de uma nova instrutora também na retomada dos cursos, aos meados do mês de setembro. Esta presença da nova instrutora, formada em gastronomia, permitiu de dinamizar mais ainda os dois cursos e organizar de maneira criativa e inovadora as várias propostas que faziam parte do programa de trabalho deste curso profissionalizante.

Mais uma ação, ligada a situação pandêmica foi a reformulação do jeito de trabalhar nos vários cursos, previstos no plano de trabalho. De fato, após iniciar de maneira dinâmica e criativa, no mês de fevereiro, com um número elevado de alunos e aproveitando ao máximo toda a estrutura de trabalho, disponível em cada curso, sob pressão do novo protocolo da pandemia, foi necessário reformular o número de alunos

presentes e ao mesmo tempo o jeito de trabalhar com os mesmos, mantendo o distanciamento, exigindo maior atenção no uso dos instrumentos de trabalho com a continua higienização com álcool gel ou com sabão e água e sem a possibilidade de compartilhar alguma coisa com os colegas do curso. Mesmo assim, sempre grande foi a preocupação de manter vivo o foco do aprendizado nos vários cursos, com uma relação continua muito construtiva entre instrutor e aluno, apesar de todas as limitações impostas pelo protocolo da Vigilância Sanitária.

Olhando no seu conjunto a caminhada da equipe encarregada pela realização dos cursos profissionalizantes, podemos afirmar que seja no período anterior a pandemia, seja no período durante a pandemia, sempre foi grande a preocupação de acompanhar os programas dos vários cursos profissionalizantes, previstos no plano de trabalho, aprovado pela Secretaria Municipal de Políticas Sociais. Infelizmente, à luz do problema pandêmico, tem que reafirmar mais uma vez que o número de alunos que era inicialmente previsto no plano de trabalho, como meta para certificação nos vários cursos, teve que ser readequado à exigência do distanciamento da Vigilância Sanitária, provocando assim uma redução de alunos certificados. Apesar desta exigência imposta pela Vigilância Sanitária, podemos afirmar com satisfação que todos os programas previstos nos vários cursos foram executados pelo bem social e pelo crescimento cultural de todos os nossos alunos que puderam participar dos vários cursos. Além disso, através de uma análise atenta da maneira como foi o trabalho e o acompanhamento dos vários programas dos cursos ao longo do ano, não podemos esquecer o importante papel que foi desempenhado pela Assistente Social da Escola Profissional junto a Coordenadora de Cursos da Instituição Pavoniana, que se fizeram responsáveis de uma presença atenta e dinâmica no meio dos alunos dos vários cursos, ao longo do ano, seja antes que durante a pandemia. Os alunos encontraram nestas duas pessoas um ponto de apoio quando os vários problemas pessoais ou de convivência apareciam dentro do grupo. Além disso, não podemos deixar do lado todo o trabalho de organização necessário para a execução dos programas previstos nos vários cursos, em colaboração com os vários instrutores e auxiliares. Mesmo não estando presente no plano de trabalho deste projeto, não podemos também ignorar que ao longo do ano sempre foi presente a Nutricionista da Escola Profissional, no curso de panificação, confeitaria e salgado, como atenta consultante para os instrutores e a coordenadora de cursos, enquanto técnica neste setor. O seu papel foi aumentando de importância no período de pandemia, como responsável direta dos contatos com a Vigilância Sanitária, pelo que se referia a preparação do protocolo de postura nos vários cursos a serem retomados. Desta maneira a presença da nutricionista permitiu uma caminhada correta e segura para toda a equipe profissionalizante e para todos os alunos presentes nos cursos, neste tempo de pandemia.

Outra ação muito interessante foi o trabalho realizado, pela empresaria, sra. Mirian Lany de Carvalho, que abriu um caminho novo na Escola Profissional "Delfim Moreira" para vários alunos que estudaram precedentemente em outros cursos da instituição, alunos que tinham o desejo de montar o próprio negócio para um trabalho autônomo. Através deste curso foi possível ajudar os vários alunos a descobrir as capacidades que eles possuíam para poder caminhar com as próprias pernas no mundo do trabalho. De fato, ao longo do curso vários alunos foram estimulados a apresentar, como exercício de trabalho, o próprio possível negócio que tinha obviamente que respeitar as regras da concorrência e da ética profissional, elementos de muita importância no ambiente das empresas. Vários alunos demonstraram muita criatividade e no final do curso alguns já estavam trabalhando concretamente com estas ideias apresentadas. Foi interessante observar como esta categoria de pessoas que vivem em ambientes com muitos problemas sociais, podiam, se estimulados, conseguir com facilidade a realização de pequenos negócios no campo do trabalho informal, que de fato é uma forma de sobrevivência concreta nos ambientes onde eles vivem o próprio cotidiano.

5- Resultados alcançados

Olhando de maneira sintética, a caminhada dos cursos realizados neste ano tão atípico, mesmo com o número reduzido de alunos, podemos afirmar que quase todos os objetivos previstos foram alcançados com os alunos presentes. Infelizmente não foi alcançado o objetivo, inicialmente previsto, de capacitar um número mais elevado de alunos, que no início do ano estavam inscritos nos vários cursos, como era previsto de fato no plano de trabalho, apresentado nesta Secretaria Municipal, dos cursos de cabeleireiro, de panificação, confeitaria e salgado, de corte e costura básica/artesanato, de corte e costura avançada/semi-industrial e do empreendedorismo. Esta situação encontra sua justificativa no acontecimento muito

problemático da pandemia, que obrigou a Escola Profissional a respeitar as diretrizes da Vigilância Sanitária, que reduziu na base do distanciamento, o número de participantes.

Ao mesmo tempo, se isso foi um fato negativo, o mesmo fato se transformou em elemento positivo pelo crescimento cultural dos vários alunos participantes. De fato, refletindo sobre as avaliações dos vários instrutores, ficou claro que foi possível ajudar mais os alunos na aprendizagem das várias propostas de trabalho nos vários setores, considerando que cada instrutor teve a possibilidade de oferecer mais atenção aos alunos, que estavam em número reduzido por causa da pandemia.

Através desta maior atenção dos instrutores para os alunos fortaleceu-se sempre mais a **metodologia pedagógica pavoniana**, que é um dos pilares fundamentais do trabalho pedagógico da Escola Profissional, que se baseia, antes de tudo, numa maior presença e atenção ao aluno para educa-lo no crescimento da cidadania, da consciência dos próprios direitos, e, ao mesmo tempo, no desenvolvimento das suas potencialidades de jovem cidadão que quer encontrar seu espaço no mundo do trabalho. Isso é o que se percebeu claramente no encerramento da caminhada das várias atividades dos cursos no dia da celebração da formatura com a entrega dos vários diplomas.

Por outro lado, não se pode esquecer que a presença de várias máquinas novas nos cursos de corte e costura básica/artesanato e corte e costura avançada/semi-industrial, recém adquiridas através outros projetos, com um número de alunos reduzido por causa da pandemia, permitiu aos instrutores uma proposta de aprendizagem muito mais avançada e completa neste setor, sempre em movimento de renovação, que seguramente possibilitará aos alunos várias concretas oportunidades futuras de trabalho.

Encerrados os vários cursos, e querendo analisar o fato da necessidade de trabalhar em todos os cursos com o número reduzido de alunos, devido a situação pandêmica, percebemos que em todos os cursos alcançamos um resultado muito homogêneo no campo da aprendizagem dos alunos, que nos cursos dos anos anteriores não era possível obter por causa do número elevado de alunos presentes nos vários cursos. Por isso podemos afirmar que estas turmas "emergenciais" terão com muita probabilidade um grande sucesso com a própria inserção nos vários setores de trabalho que cada curso ofereceu para trabalhar a cada aluno.

É com grande satisfação que podemos afirmar que a Escola Profissional para muitas destas pessoas que vivem nos bairros mais pobres de Pouso Alegre, em situação de vulnerabilidade social, **ofereceu a grande chance de melhorar a própria situação de vida familiar com os conhecimentos que alcançaram no ramo da beleza com o curso de cabeleireiro, no setor têxtil com os cursos de corte e costura, no setor alimentício com os cursos de panificação, confeitaria e salgado.** Não se pode deixar de lado também o fato que a proposta que é apresentada no **curso de empreendedorismo**, junto com todos os conhecimentos aprendidos nos outros cursos, abrirá caminhos novos e concretos para que estes alunos possam ter maior sucesso na inserção no mundo do trabalho, com a criação de fontes de rendas informais através do próprio negócio autônomo e independente, facilitando assim **o alcance da autosustentabilidade econômica própria e familiar.**

6- Conclusão

Após um início cheio de dinamismo e criatividade nos meses de fevereiro e março, tivemos que, devido a pandemia, nos adaptar a uma nova realidade e as novas regras de convívio social, o que nos tornou mais fortes e ainda mais fiéis aos valores da metodologia pavoniana que tem como meta o crescimento de cada aluno como indivíduo realizado, incentivando-o para que se torne indivíduo autônomo e protagonista de sua vida, com um foco ainda maior por parte dos instrutores no bem-estar dos próprios alunos.

Com a retomada dos cursos no mês de setembro a Escola Profissional "Delfim Moreira", na sua experiência centenária, se esforçou com todos os recursos à sua disposição em continuar a prestar serviços de qualidade aos seus usuários, apesar de todas as exigências da Vigilância Sanitária local. Por isso se fez necessário estar em sintonia com as legislações vigentes, além de atuar sempre de acordo com as demandas em nível local, visando ações de superação de situações de vulnerabilidade social. Foi a forma concreta que encontramos para realizar este serviço social em prol da comunidade local de Pouso Alegre, onde nos encontramos. Foi **nossa preocupação viver com coerência a pedagogia pavoniana**, inserida nos vários cursos, que se preocupa na defesa e na afirmação dos direitos das pessoas que vivem em situação de risco social. Ao mesmo tempo se fez necessário trabalhar para o desenvolvimento das capacidades de todos os

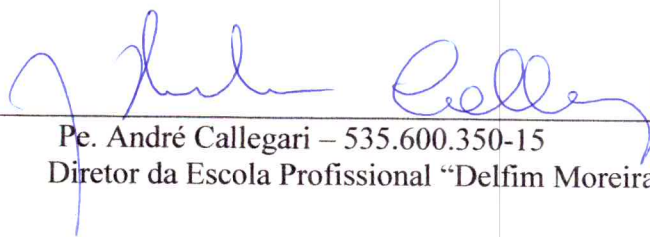
usuários presentes na Instituição Pavoniana, transformando-os em protagonistas de suas vidas, principalmente neste cenário de incertezas, no qual vivemos, onde uma formação profissionalizante torna-se essencial para o mercado de trabalho.

Por esses vários motivos, encerrando este projeto, podemos afirmar que foi sempre nossa preocupação oferecer com o apoio das várias instituições públicas e privadas cursos de qualidade, de maneira que, através do objetivo de qualificar estes alunos, vindos de bairros carentes, com alto risco social, todos eles estejam aptos a ingressar no mercado de trabalho. No dia da formatura foi claro para todos nós responsáveis pela organização dos cursos profissionalizantes da Escola Profissional, quanto elevada fosse a alegria dos alunos por ter alcançado uma meta que lhe demonstrava a própria autonomia e autossuficiência pessoal, como trabalhador na nação brasileira.

7- Documentos comprobatórios de execução do objeto da parceria (anexos)

- 1- Ofício de prestação de contas da Associação das Obras Pavonianas de Assistência.
- 2- Declaração da guarda dos documentos originais apresentados na prestação de contas.
- 3- Relatório do Execução do Objeto.
- 4- Cópia dos documentos comprobatórios da execução do objeto:
 - Relatórios mensais das atividades executadas pelos instrutores de cursos com listagem de presença dos alunos.
 - Relatórios dos três técnicos: Coordenadora de curso
Assistente social
Nutricionista
 - Comprovantes da qualificação de funcionários custeados pela parceria
 - Registro dos funcionários da Escola Profissional custeados pela parceria
 - Contratos de prestação de serviços dos funcionários autônomos custeados pela parceria
 - Espelho de ponto dos funcionários custeados pela parceria
 - Relatório fotográfico das atividades
 - Relatórios das reuniões das equipes técnicas e equipe profissionalizante
 - Pesquisa de satisfação
 - Comprovantes de divulgação da parceria
- 5- Relatório da execução financeira
- 6- Cópia do extrato bancário.

Pouso Alegre, 05 de janeiro de 2021.



Pe. André Callegari – 535.600.350-15
Diretor da Escola Profissional “Delfim Moreira”

62.382.395/0011-63
ASSOCIAÇÃO DAS OBRAS
PAVONIANAS DE ASSISTÊNCIA
Rua Monsenhor José Paulino, 371
Centro - CEP: 37.550-000
POUSO ALEGRE - MG



**ASSOCIAÇÃO DAS OBRAS PAVONIANAS DE ASSISTÊNCIA
ESCOLA PROFISSIONAL DELFIM MOREIRA**

Rua Mons. José Paulino, 371 – Centro – 37550-099 - Pouso Alegre – MG
CNPJ - 62.382.395/0011-63 – telefone: (035)3425-1196
E-mail: aopapousoalegre@pavonianos.org.br



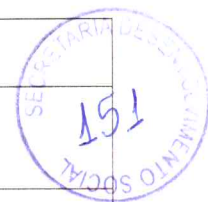
RELATÓRIO DE EXECUÇÃO FINANCEIRA

1- Identificação da Organização da Sociedade Civil Proponente			
Nome da Organização: ASSOCIAÇÃO DAS OBRAS PAVONIANAS DE ASSISTÊNCIA - ESCOLA PROFISSIONAL DELFIM MOREIRA		CNPJ: 62.382.395/0011-63	
Termo de Colaboração nº: 002/2020/SMPS	Banco: CEF	Agência: 0147	Conta: 3940-8
Ano de referência: 2020			
2- Execução da Receita e Despesa			
RECEITAS			
Data	Discriminação	Valor (R\$)	
Período de execução de 10/03/2020 a 03/12/2020	Recebimento do termo de colaboração	R\$50.000,00	
13/03/2020 a 01/12/2020	Rendimento do valor aplicado no período	R\$150,70	
Total de Receitas: R\$ 50.150,70			
DESPESAS			
Mês de referência: Março			
	Discriminação	Data da despesa	Valor
	Geny Silva dos Santos – Instrutora de cabelereiro-NF 6 - CNPJ: 13.004.071/0001-04	13/03/2020	R\$1.560,00
Total de Despesa mensal: R\$ 1.560,00			
Mês de referência: Abril			
	Discriminação	Data da despesa	Valor
	Salário comp. 03/2020 - Adriana Benedita Santos Silva - Assistente Social – CPF: 833.192.556-49	01/04/2020	R\$2.210,30
	Salário comp. 03/2020 - José Lázaro Adolfo – Oficial de serviços gerais – CPF: 033.931.916-08	01/04/2020	R\$1.496,35
	Salário comp. 03/2020 - Marcel P C Fernandes – Instrutor de Panificação - CPF :085.641.196-50	01/04/2020	R\$1.765,05
	Salário comp. 03/2020 - Mônica de Paula G. dos Reis - Auxiliar de cursos livres - CPF: 045.590.446-43	01/04/2020	RS918,34
	Salário comp. 03/2020 - Rosana Silva Funchal – Serviços gerais – CPF: 948.058.656-87	01/04/2020	R\$1.030,21
	Salário comp. 03/2020 - Rosemary da Silva Venâncio - Instrutora de costura Industrial e básica - CPF: 662.441.616-53	01/04/2020	R\$1.023,06
	Salário comp. 03/2020 - Vanderléia de Souza - Coordenadora de cursos - CPF: 586.770.546-34	01/04/2020	R\$4.554,11
	GPS comp. 03/2020 dos funcionários pagos em 01/04/2020 - Código 2305	15/04/2020	R\$1.481,51
Total de Despesa mensal: R\$ 14.478,93			

M



Mês de referência: Setembro		
Discriminação	Data da despesa	Valor
Alimentos para aulas de panificação, confeitaria e salgado - Rodrigues e Rodrigues Supermercado Ltda NF 54081 – CNPJ: 41.717.836/0001-99	30/09/2020	R\$1.393,47
Total de Despesa mensal: R\$ 1.393,47		
Mês de referência: Outubro		
Discriminação	Data da despesa	Valor
Salário comp. 09/2020 - Adriana Benedita Santos Silva - Assistente Social – CPF: 833.192.556-49	01/10/2020	R\$1.177,79
Salário comp. 09/2020 - José Lázaro Adolfo – Oficial de serviços gerais – CPF: 033.931.916-08	01/10/2020	R\$1.198,91
Salário comp. 09/2020 - Marcel P C Fernandes – Instrutor de Panificação - CPF: 085.641.196-50	01/10/2020	R\$868,89
Salário comp. 09/2020 - Mônica de Paula G. dos Reis - Auxiliar de cursos livres - CPF: 045.590.446-43	01/10/2020	R\$350,97
Salário comp. 09/2020 - Rosana Silva Funchal – Serviços gerais – CPF: 948.058.656-87	01/10/2020	R\$625,32
Salário comp. 09/2020 - Rosemary da Silva Venâncio – Instrutora de costura Industrial e básica – CPF: 662.441.616-53	01/10/2020	R\$1.014,71
Salário comp. 09/2020 - Vanderléia de Souza - Coordenadora de cursos - CPF: 586.770.546-34	01/10/2020	R\$3.263,99
Tecidos para curso de artesanato em tecido e curso de corte costura básico e Industrial - William Branham Clareth e Cia Ltda NF 62 – CNPJ: 09.115.885.0001-49	07/10/2020	R\$1.248,00
Geny Silva dos Santos – Instrutora de cabelereiro-NF 0000000009 - CNPJ: 13.004.071/0001-04	07/10/2020	R\$1.320,00
GPS comp. 09/2020 dos funcionários pagos em 01/10/2020 - Código 2305	14/10/2020	R\$1.036,46
Mirian Lany de Carvalho - Instrutora de empreendedorismo - NF 0000000009 – CNPJ: 28.611.908/0001-50	14/10/2020	R\$600,00
Total de Despesa mensal: R\$ 12.705,04		
Mês de referência: Novembro		
Discriminação	Data da despesa	Valor
Salário comp. 10/2020 - Adriana Benedita Santos Silva - Assistente Social – CPF: 833.192.556-49	04/11/2020	R\$1.140,10
Salário comp. 10/2020 - José Lázaro Adolfo – Oficial de serviços gerais – CPF: 033.931.916-08	04/11/2020	R\$1.117,11
Salário comp. 10/2020 - Marcel P C Fernandes – Instrutor de Panificação - CPF :085.641.196-50	04/11/2020	R\$1.514,47
Salário comp. 10/2020 - Mônica de Paula G. dos Reis - Auxiliar de cursos livres - CPF: 045.590.446-43	04/11/2020	R\$299,14
Salário comp. 10/2020 - Rosana Silva Funchal – Serviços gerais – CPF: 948.058.656-87	04/11/2020	R\$506,05
Salário comp. 10/2020 - Rosemary da Silva Venâncio - Instrutora de costura Industrial e básica - CPF: 662.441.616-53	04/11/2020	R\$1.023,06
Salário comp. 10/2020 - Vanderléia de Souza - Coordenadora de cursos - CPF: 586.770.546-34	04/11/2020	R\$3.434,55



Geny Silva dos Santos – Instrutora de cabelereiro-NF 0000000010 - CNPJ: 13.004.071/0001-04	06/11/2020	R\$1.800,00
Material para curso de cabelereiro - Perfumaria São Paulo Ltda - NF: 000.008.364 - CNPJ: 23.951.833/0003-03	06/11/2020	R\$516,00
Mirian Lany de Carvalho - Instrutora de empreendedorismo - NF 0000000002 – CNPJ: 28.611.908/0001-50	09/11/2020	R\$480,00
GPS comp. 10/2020 dos funcionários pagos em 04/11/2020 - Código 2305	10/11/2020	R\$1.004,62
Alimentos para aulas de panificação, confeitaria e salgado - Rodrigues e Rodrigues Supermercado Ltda NF 54817 - CNPJ: 41.717.836/0001-99	24/11/2020	R\$ 841,92
Total de Despesa mensal: R\$ 13.677,02		

Mês de referência: Dezembro

Discriminação	Data da despesa	Valor
Geny Silva dos Santos – Instrutora de cabelereiro-NF 0000000011 - CNPJ: 13.004.071/0001-04	02/12/2020	R\$ 1.760,00
Salário comp. 11/2020 - Adriana Benedita Santos Silva - Assistente Social – CPF: 833.192.556-49	02/12/2020	R\$1.140,10
Salário comp. 11/2020 - Marcel P C Fernandes – Instrutor de Panificação - CPF :085.641.196-50	02/12/2020	R\$1.322,84
Salário comp. 11/2020 - Rosana Silva Funchal – Serviços gerais – CPF: 948.058.656-87	02/12/2020	R\$506,05
Salário comp. 11/2020 - Rosemary da Silva Venâncio - Instrutora de costura Industrial e básica - CPF: 662.441.616-53	02/12/2020	R\$ 1.023,06
Mirian Lany de Carvalho - Instrutora de empreendedorismo - NF 0000000004 – CNPJ: 28.611.908/0001-50	03/12/2020	R\$ 480,00
GPS parcial comp. 11/2020 dos funcionários pagos em 02/12/2020 - Código 2305	03/12/2020	R\$ 104,19
Total de Despesa mensal: R\$ 6.336,24		

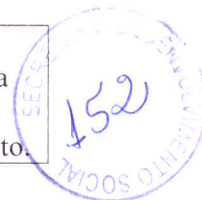
BALANÇO FINAL

Valor Total da Receita (I):	R\$ 50.150,70
Valor Total das Despesas (II):	R\$ 50.150,70
Saldo Final (I) - (II):	R\$ 0,00

Observações/Justificativas

- Tarifa de manutenção cobrada pela CEF em 10/03/2020 no valor de: R\$36,50.
Reembolso realizado pela CEF em 11/03/2020, referente a tarifa cobrada no valor de: R\$36,50.
- Tarifa de manutenção cobrada pela CEF em 07/04/2020 no valor de: R\$21,84 + juros por saldo devedor R\$ 0,65 = R\$ 22,49.
Reembolso realizado pela CEF em 16/04/2020, referente a tarifa cobrada no valor de: R\$ 22,49.
- Tarifa de manutenção cobrada pela CEF em 07/10/2020 no valor de: R\$21,84 + juros por saldo devedor R\$ 0,37 = R\$ 22,21.
Reembolso realizado pela CEF em 14/10/2020, referente a tarifa cobrada no valor de: R\$ 22,21.
- Tarifa de manutenção cobrada pela CEF em 10/11/2020 no valor de: R\$21,84 + juros por saldo devedor R\$ 0,78 = R\$ 22,62.
Reembolso realizado pela CEF em 18/11/2020, referente a tarifa cobrada no valor de: R\$ 22,55 e no dia 24/11/2020 no valor de R\$ 0,07 total de R\$ 22,62.

- O rendimento período de 13/03/2020 a 01/12/2020 no valor de R\$ 150,70 foi utilizado para a folha de pagamento.
- O resíduo de material de consumo no valor de R\$ 0,61 foi utilizado para a folha de pagamento.



Pouso Alegre – MG, 05 de janeiro de 2021.


ANDREA CALLEGARI
Presidente
CPF: 535.600.350-15


ISA HELENA SILVA
Responsável pela Prestação de Contas
CPF: 705.814.446-04

62.382.395/0011-63
ASSOCIAÇÃO DAS OBRAS
PAVONIANAS DE ASSISTÊNCIA
Rua Monsenhor José Paulino, 371
Centro - CEP: 37.550-000
POUSO ALEGRE - MG



ASSOCIAÇÃO DAS OBRAS PAVONIANAS DE ASSISTÊNCIA
ESCOLA PROFISSIONAL DELFIM MOREIRA

Rua Mons. José Paulino, 371 – Centro – 37550-099 - Pouso Alegre – MG
CNPJ - 62.382.395/0011-63 – telefone: (035)3425-1196
E-mail: aopapousoalegre@pavoniamos.org.br

RELAÇÃO DE FUNCIONÁRIOS CUSTEADOS COM OS RECURSOS DA PARCERIA

1- Identificação da Organização da Sociedade Civil Proponente	
Nome da Organização: ASSOCIAÇÃO DAS OBRAS PAVONIANAS DE ASSISTÊNCIA - ESCOLA PROFISSIONAL DELFIM MOREIRA	CNPJ: 62.382.395/0011-63
Termo de Colaboração n.º: 002/2020/SMPs	

		Ano de referência: 2020	
2- Descrição dos Funcionários custeados com o recurso da parceria para execução do objeto pactuado		Mês de referência: Abril	
Nome	Função	Valor (R\$)	Atividades desenvolvidas
Adriana Benedita Santos Silva	Assistente Social	R\$2.210,30	Acompanha o vários alunos e suas famílias.
José Lázaro Adolfo	Oficial de serviços gerais	R\$1.496,35	Realiza a manutenção dos ambientes dos cursos profissionalizantes.
Marcel Philippe Cunha Fernandes	Instrutor de panificação	R\$1.765,05	Instrui os alunos na manipulação de alimentos.
Mônica de Paula Gonçalves dos Reis	Auxiliar de cursos livres	R\$918,34	Auxilia os instrutores na organização das aulas do curso de panificação, confeitaria e salgado.
Rosana Silva Funchal	Serviços gerais	R\$1.030,21	Realiza a limpeza e higienização de todos os ambientes dos cursos.
Rosemary da Silva Venâncio	Instrutora de costura industrial e básica	R\$1.023,06	Organiza e oferece como instrutora o curso de corte e costura básico / artesanato.
Vanderléia de Souza	Coordenadora de cursos	R\$4.554,11	Coordena todos os cursos profissionalizantes oferecidos pela instituição.
Total de Despesas: R\$ 12.997,42			

		Mês de referência: Outubro	
Nome	Função	Valor (R\$)	Atividades desenvolvidas
Adriana Benedita Santos Silva	Assistente Social	R\$1.177,79	Acompanha o vários alunos e suas famílias.
José Lázaro Adolfo	Oficial de serviços gerais	R\$1.198,91	Realiza a manutenção dos ambientes dos cursos profissionalizantes.
Marcel Philippe Cunha Fernandes	Instrutor de panificação	R\$868,89	Instrui os alunos na manipulação de alimentos.
Mônica de Paula Gonçalves dos Reis	Auxiliar de cursos livres	R\$350,97	Auxilia os instrutores na organização das aulas do curso de panificação, confeitaria e salgado.
Rosana Silva Funchal	Serviços gerais	R\$625,32	Realiza a limpeza e higienização de todos os ambientes dos cursos.
Rosemary da Silva Venâncio	Instrutora de costura industrial e básica	R\$1.014,71	Organiza e oferece como instrutora o curso de corte e costura básico / artesanato.




Vanderleia de Souza Coordenadora de cursos R\$3.263,99 Coordena todos os cursos profissionalizantes oferecidos pela instituição.
Observação: A partir do mês de outubro de 2020 seguimos a linha conforme decreto 10422/2020 que institui o programa emergencial de manutenção do emprego e da renda, utilizando da redução de carga horária e salário.
Total de Despesas: R\$ 8.500,58


		Mês de referência: Novembro	
Nome	Função	Valor (R\$)	Atividades desenvolvidas
Adriana Benedita Santos Silva	Assistente Social	R\$1.140,10	Acompanha o vários alunos e suas famílias.
José Lazaro Adolfo	Oficial de serviços gerais	R\$1.117,11	Realiza a manutenção dos ambientes dos cursos profissionalizantes.
Marcel Philippe Cunha Fernandes	Instrutor de panificação	R\$1.514,47	Instrui os alunos na manipulação de alimentos.
Mônica de Paula Gonçalves dos Reis	Auxiliar de cursos livres	R\$299,14	Auxilia os instrutores na organização das aulas do curso de panificação, confeitaria e salgado.
Rosana Silva Funchal	Serviços gerais	R\$506,05	Realiza a limpeza e higienização de todos os ambientes dos cursos.
Rosemary da Silva Venâncio	Instrutora de costura Industrial e básica	R\$1.023,06	Organiza e oferece como instrutora o curso de corte e costura básico / artesanato.
Vanderleia de Souza	Coordenadora de cursos	R\$3.434,55	Coordena todos os cursos profissionalizantes oferecidos pela instituição.
Total de Despesas: R\$9.034,48			

		Mês de referência: Dezembro	
Nome	Função	Valor (R\$)	Atividades desenvolvidas
Adriana Benedita Santos Silva	Assistente Social	R\$1.140,10	Acompanha o vários alunos e suas famílias.
Marcel Philippe Cunha Fernandes	Instrutor de panificação	R\$1.322,84	Instrui os alunos na manipulação de alimentos.
Rosana Silva Funchal	Serviços gerais	R\$506,05	Realiza a limpeza e higienização de todos os ambientes dos cursos.
Rosemary da Silva Venâncio	Instrutora de costura Industrial e básica	R\$1.023,06	Organiza e oferece como instrutora o curso de corte e costura básico / artesanato.
Total de Despesas: R\$ 3.992,05			
VALOR TOTAL DAS DESPESAS COM FUNCIONÁRIOS		R\$ 34.524,53	

Pouso Alegre – MG, 05 de janeiro de 2021.


ANDREA CALLEGARI
Presidente
CPF: 535.600.350-15


62.382.395/0011-637
ASSOCIAÇÃO DAS OBRAS
PAVONIANAS DE ASSISTÊNCIA
Rua Monsenhor José Paulino, 371
Centro - CEP: 37.550-000
POUSO ALEGRE - MG


ISA HELENA SILVA
Responsável pela Prestação de Contas
CPF: 705.814.446-04



**PARECER TÉCNICO CONCLUSIVO DE ANÁLISE DE PRESTAÇÃO DE CONTAS FINAL
SECRETARIA DE POLÍTICAS SOCIAIS DE POUSO ALEGRE/MG**

TERMO DE COLABORAÇÃO Nº: 002/2020/SMPS/EP

ASSOCIAÇÃO: Associação das Obras Pavonianas de Assistência – Escola Profissional Delfim Moreira

CNPJ: 62.382.395/0011-63

VALOR REPASSADO: R\$50.000,00 (cinquenta mil reais)

Vigência: 15/02/2020 até 31/12/2020

FUNDAMENTOS LEGAIS

- Constituição da República Federativa do Brasil de 1988;
- Lei Federal nº. 13.019/2014;
- Decreto Federal nº 8.726/2016;
- Pleito nº. 55901315250201901;
- Resolução 05 de 17 de julho de 2020 do Conselho Municipal de Assistência Social de Pouso Alegre/MG; e
- Inexigibilidade de Chamamento Público de 23 de janeiro de 2020.

CONSIDERAÇÕES E FINALIDADE DO RELATÓRIO

CONSIDERANDO o artigo 70, parágrafo Único da Constituição Federal:

Art. 70. A fiscalização contábil, financeira, orçamentária, operacional e patrimonial da União e das entidades da administração direta e indireta, quanto à legalidade, legitimidade, economicidade, aplicação das subvenções e renúncia de receitas, será exercida pelo Congresso Nacional, mediante controle externo, e pelo sistema de controle interno de cada Poder.

Parágrafo único. Prestará contas qualquer pessoa física ou jurídica, pública ou privada, que utilize, arrecade, guarde, gerencie ou administre dinheiros, bens e valores públicos ou pelos quais a União responda, ou que, em nome desta, assumia obrigações de natureza pecuniária.

CONSIDERANDO o artigo 61, inciso I e IV da Lei Federal nº 13.019/2014:

Art. 61. São obrigações do gestor:

I - acompanhar e fiscalizar a execução da parceria;

II - (...)

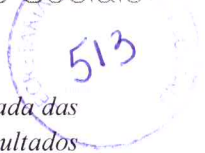
III - (...)

IV - emitir parecer técnico conclusivo de análise da prestação de contas final, levando em consideração o conteúdo do relatório técnico de monitoramento e avaliação de que trata o art. 59; (Redação dada pela Lei nº 13.204, de 2015)

V - (...)

CONSIDERANDO o artigo 64 da Lei Federal nº 13.019/2014:

Art. 64. A prestação de contas apresentada pela organização da sociedade civil deverá conter elementos que permitam ao gestor da parceria avaliar o andamento ou concluir



que o seu objeto foi executado conforme pactuado, com a descrição pormenorizada das atividades realizadas e a comprovação do alcance das metas e dos resultados esperados, até o período de que trata a prestação de contas.

§ 1º Serão glosados valores relacionados a metas e resultados descumpridos sem justificativa suficiente. (Redação dada pela Lei nº 13.204, de 2015)

§ 2º Os dados financeiros serão analisados com o intuito de estabelecer o nexo de causalidade entre a receita e a despesa realizada, a sua conformidade e o cumprimento das normas pertinentes.

§ 3º A análise da prestação de contas deverá considerar a verdade real e os resultados alcançados.

§ 4º A prestação de contas da parceria observará regras específicas de acordo com o montante de recursos públicos envolvidos, nos termos das disposições e procedimentos estabelecidos conforme previsto no plano de trabalho e no termo de colaboração ou de fomento.

CONSIDERANDO o artigo 66 da Lei Federal nº 13.019/2014:

Art. 66. A prestação de contas relativa à execução do termo de colaboração ou de fomento dar-se-á mediante a análise dos documentos previstos no plano de trabalho, nos termos do inciso LX do art. 22, além dos seguintes relatórios:

I - relatório de execução do objeto, elaborado pela organização da sociedade civil, contendo as atividades ou projetos desenvolvidos para o cumprimento do objeto e o comparativo de metas propostas com os resultados alcançados; (Redação dada pela Lei nº 13.204, de 2015)

II - relatório de execução financeira do termo de colaboração ou do termo de fomento, com a descrição das despesas e receitas efetivamente realizadas e sua vinculação com a execução do objeto, na hipótese de descumprimento de metas e resultados estabelecidos no plano de trabalho. (Redação dada pela Lei nº 13.204, de 2015)

Parágrafo único. A administração pública deverá considerar ainda em sua análise os seguintes relatórios elaborados internamente, quando houver: (Redação dada pela Lei nº 13.204, de 2015)

I - relatório de visita técnica **in loco** eventualmente realizada durante a execução da parceria; (Redação dada pela Lei nº 13.204, de 2015)

II - relatório técnico de monitoramento e avaliação, homologado pela comissão de monitoramento e avaliação designada, sobre a conformidade do cumprimento do objeto e os resultados alcançados durante a execução do termo de colaboração ou de fomento.

CONSIDERANDO o artigo 67 da Lei Federal nº 13.019/2014:

Art. 67. O gestor emitirá parecer técnico de análise de prestação de contas da parceria celebrada.

§ 1º No caso de prestação de contas única, o gestor emitirá parecer técnico conclusivo para fins de avaliação do cumprimento do objeto. (Redação dada pela Lei nº 13.204, de 2015)





§ 2º Se a duração da parceria exceder um ano, a organização da sociedade civil deverá apresentar prestação de contas ao fim de cada exercício, para fins de monitoramento do cumprimento das metas do objeto. (Redação dada pela Lei nº 13.204, de 2015)

§ 3º (Revogado). (Redação dada pela Lei nº 13.204, de 2015)

§ 4º Para fins de avaliação quanto à eficácia e efetividade das ações em execução ou que já foram realizadas, os pareceres técnicos de que trata este artigo deverão, **obrigatoriamente**, mencionar: (Redação dada pela Lei nº 13.204, de 2015)

I - os resultados já alcançados e seus benefícios;

II - os impactos econômicos ou sociais;

III - o grau de satisfação do público-alvo;

IV - a possibilidade de sustentabilidade das ações após a conclusão do objeto pactuado.

O presente parecer técnico conclusivo tem como finalidade analisar as atividades e serviços pactuados no Plano de Trabalho referente ao Termo de Colaboração nº 002/2020/SMPS/EP, entre a Prefeitura Municipal de Pouso Alegre/MG, através da Secretaria Municipal de Políticas Sociais e a Associação supracitada, analisando a conformidade entre o objeto da parceria e os resultados alcançados durante sua execução, e, o impacto social obtido.

OBJETO DA PARCERIA PACTUADO NO PLANO DE TRABALHO *IN VERBIS*

“Proporcionar oportunidades de inserção no mercado de trabalho para adolescentes, jovens e adultos da comunidade local em situação de vulnerabilidade e risco social através da oferta de cursos profissionalizantes, totalmente gratuitos.”

ANÁLISE DOS DOCUMENTOS E RELATÓRIO DE EXECUÇÃO DO OBJETO

Conforme análise e avaliação dos documentos relacionados no quadro abaixo apresentados pela Associação, que comprovam a execução do objeto:

MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO REALIZADOS DURANTE O DECORRER DA PARCERIA	Nº DA FOLHA NO PROCESSO
Relatório de visita <i>in loco</i>	Fls. 124/129
Relatório Fotográfico em CD	Fls. 130
Relatório Técnico de Monitoramento e Avaliação	Fls.134/137
Homologação da Comissão	Fls. 137

DOCUMENTO APRESENTADO PELA OSC	Nº DA FOLHA NO PROCESSO
Relatório Final de Execução do Objeto	Fls. 144/148
Relatórios das Reuniões de equipe técnica	Fls. 179/194
Relatórios das Reuniões de equipe dos instrutores	Fls. 195/203
Relatórios da Reunião conjunta da equipe técnica e da dos instrutores	Fls. 204/206
Relatório da Nutricionista	Fls. 208/212
Relatório da Coordenadora dos Cursos	Fls. 213/217
Relatórios da Assistente Social	Fls. 218/223
Relatório da Instrutora do Curso de Cabelereiro e lista de frequência e	Fls. 225/261



aproveitamento.		
Relatório da Instrutora do Curso de Corte e Costura básico/artesanato em tecido, lista de frequência e aproveitamento.		Fls. 262/288
Relatório da Instrutora do Curso de Corte e Costura avançada/semi-industrial, lista de frequência e aproveitamento.		Fls. 289/306
Relatório da Instrutora do Curso de Panificação, Confeitaria e Salgado, lista de frequência e aproveitamento.		Fls. 307/349
Relatório da Instrutora do Curso de Empreendedorismo, lista de frequência e aproveitamento.		Fls. 350/363
Pesquisa de satisfação		Fls. 365/404
Relatório de Execução Financeira		Fls. 149/152
Relação de Funcionários custeados com recurso da parceria		Fls. 153/154
Extratos bancários		Fls. 155/177
Contratos de prestação de serviços e comprovante dos serviços prestados		Fls. 406/420
Registro dos funcionários da Associação custeados com recurso da parceria		Fls. 421/427
Comprovantes de qualificação dos funcionários custeados com recurso da parceria		Fls. 428/479
Espelho de ponto dos funcionários custeados com recurso da parceria		Fls. 480/504
Comprovante de divulgação da parceria		Fls. 505/510

a) RESULTADO ALCANÇADO E SEUS BENEFÍCIOS

Conforme as metas do Plano de Trabalho pactuado apresentadas abaixo:

Meta 1: Organizar o curso de panificação, confeitaria e salgado para jovens e adultos e, ao mesmo tempo, ajuda-los a aprender as técnicas essenciais e indispensáveis para trabalhar no setor alimentício de maneira que todos os alunos do curso possam alcançar a meta da certificação e ter possibilidade concreta de poder se inserir no mundo do trabalho com sucesso.

A Associação comprovou através das listas de presença e os relatórios a organização do curso de Panificação, Confeitaria e Salgados atendendo no início do curso a 25 pessoas, sendo o mesmo paralisado devido a pandemia Covid-19, retornando no mês de dezembro com 8 alunos frequentes na turma. Ainda conforme a lista de presença foi possível verificar que não houve faltas dos beneficiários durante o decorrer do curso, comprovando o vínculo criado entre a equipe da Associação e os beneficiários.

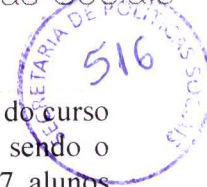
Conforme relatórios mensais elaborados pelo instrutor do curso supracitado, é possível afirmar que os beneficiários que finalizaram o curso obtiveram qualificação profissional de forma a favorecer sua inserção no mercado de trabalho.

Meta2: Organizar o curso de cabelereiro para jovens acima de 18 anos e, ao mesmo tempo, ajuda-los a aprender as técnicas essenciais e indispensáveis para trabalhar no ramo da beleza de maneira que todos os alunos do curso possam alcançar a meta da certificação e ter possibilidade concreta de poder se inserir com sucesso neste setor específico de trabalho.

A Associação comprovou através das listas de presença e os relatórios a organização do curso de Cabelereiro atendendo no início do curso a 18 pessoas, sendo o mesmo paralisado devido a pandemia Covid-19, retornando no mês de setembro com 9 alunos frequentes na turma. Ainda conforme a lista de presença foi possível verificar que houve aproveitamento na média de 92% de frequência dos beneficiários durante o decorrer do curso.

Conforme relatórios mensais elaborados pela instrutora do curso supracitado, é possível afirmar que as beneficiárias que finalizaram o curso adquiriram conhecimento básico na área de beleza, sendo possível aplicar os conhecimentos adquiridos através de trabalhos realizados na informalidade, favorecendo a geração de renda familiar.

Meta 3: Organizar o curso de corte e costura avançada/semi-industrial para jovens e adultos e, ao mesmo tempo, ajuda-los a aprender as técnicas essenciais e indispensáveis para trabalhar no setor têxtil avançado, de maneira que todos os alunos do curso possam alcançar a meta da certificação e ter possibilidade concreta de poder se inserir no mundo do trabalho com sucesso.



A Associação comprovou através das listas de presença e os relatórios a organização do curso de Corte e Costura avançada/semi-industrial atendendo no início do curso a 17 pessoas, sendo o mesmo paralisado devido a pandemia Covid-19, retornando no mês de setembro com 7 alunos frequentes na turma. Ainda conforme a lista de presença foi possível verificar que houve aproveitamento na média de 94% de frequência dos beneficiários durante o decorrer do curso.

Conforme relatórios mensais elaborados pela instrutora do curso supracitado e avaliação final, é possível afirmar que os beneficiários que finalizaram o curso obtiveram qualificação profissional de forma a favorecer sua inserção no mercado de trabalho.

Meta 4: Organizar o curso de corte e costura básica/artesanato em tecido para jovens e adultos e, ao mesmo tempo, ajuda-los a aprender as técnicas essenciais e indispensáveis para trabalhar no setor têxtil básico, de maneira que todos os alunos do curso possam alcançar a meta da certificação e ter possibilidade concreta de poder se inserir no mundo do trabalho com sucesso.

A Associação comprovou através das listas de presença e os relatórios a organização do curso de Artesanato em Tecido atendendo no início do curso a 25 pessoas, sendo o mesmo paralisado devido a pandemia Covid-19, retornando no mês de setembro com 9 alunos frequentes na turma. Ainda conforme a lista de presença foi possível verificar que houve aproveitamento na média de 97% de frequência dos beneficiários durante o decorrer do curso.

Conforme relatórios mensais elaborados pela instrutora do curso supracitado e avaliação final, é possível afirmar que os beneficiários que finalizaram o curso obtiveram capacitação para o desenvolvimento de habilidades para favorecer a geração de renda familiar.

Meta 5: Ampliar a oferta dos cursos profissionalizantes na Escola Profissional com proposta do curso de empreendedorismo que permita os alunos aprender as regras básicas para realizar o próprio sonho de negócio, e ao mesmo tempo, encontrar os caminhos concretos para de fato executar o próprio projeto empresarial.

A Associação comprovou através das listas de presença e os relatórios a organização do curso de Empreendedorismo atendendo no início do curso a 30 pessoas, sendo o mesmo paralisado devido a pandemia Covid-19, retornando no mês de setembro com 20 alunos frequentes na turma. Ainda conforme a lista de presença foi possível verificar que houve aproveitamento na média de 64% de frequência dos beneficiários durante o decorrer do curso, adquirindo conhecimento de como empreender em tempos de crises.

b) IMPACTOS ECONÔMICOS OU SOCIAIS

Com os cursos ofertados pela Associação é possível avaliar que os beneficiários obtiveram ampliação dos conhecimentos e habilidades para enfrentar do mercado de trabalho de forma qualificada e profissional.

Ressalta-se também que com o conhecimento adquirido pode-se criar novas chances de inserção no mercado de trabalho, favorecendo a geração de renda para as famílias, abrindo horizontes e minimizando a situação de vulnerabilidade social.

Outrossim, é possível afirmar que os impactos econômicos e sociais serão alcançados a curto, médio e longo prazo, por meio da prática das habilidades adquiridas durante a qualificação profissional desses beneficiários.

e) GRAUS DE SATISFAÇÃO DO PÚBLICO-ALVO

A Associação realizou a pesquisa de satisfação durante a execução do objeto, apresentando a mesma na prestação de contas. Após analisar as informações descritas nos formulários de pesquisa de satisfação é possível afirmar que os beneficiários avaliaram o serviço ofertado com “Muito Satisfeito”, sendo essa a resposta de 36 pessoas dos 39 formulários apresentados pela OSC, as demais 3 avaliaram como “Satisfeito”.



Cabe ressaltar que os depoimentos relatados nos formulários destacam o profissionalismo da equipe de instrução, do conteúdo aplicado e das boas instalações da associação, reafirmando o grau de satisfação do público-alvo.

d) POSSIBILIDADES DE SUSTENTABILIDADE DAS AÇÕES APÓS A CONCLUSÃO DO OBJETO PACTUADO

O objeto pactuado trata-se de Serviço de Proteção Social Básica – Promoção da Integração no Mercado de Trabalho já realizado pela Associação, a qual caberá a pactuação com novas parcerias para dar continuidade na oferta do serviço nos anos subsequentes.

Diante de toda análise exposta, considerando as metas propostas no Plano de Trabalho e a análise das documentações supracitadas, constatou-se que a Associação alcançou as metas pactuadas, ocasionando benefícios e impacto social aos usuários do serviço, apresentando elementos e formalidades exigidos pela Lei Federal nº 13.019/2014.

ANÁLISE DAS DESPESAS

Analisando o Relatório de Execução Financeira (Fls. 149/152) e os Extratos Bancários da Conta Corrente Específica (Fls. 155/177) apresentados, foi possível estabelecer o nexo de causalidade entre a receita e a despesa, e, a sua conformidade com o cumprimento das normas pertinentes de acordo com o § 2 do art. 63 da Lei Federal 13.019/2014, sendo que o valor total de despesas ficou no valor de R\$50.150,70 (cinquenta mil, cento e cinquenta reais e setenta centavos), sobressaindo o valor repassado pela administração pública que foi de R\$50.000,00 (cinquenta mil reais).

O valor sobressalente de R\$150,70 (cento e cinquenta reais e setenta centavos), foi rendimentos do valor aplicado pela Associação no decorrer da parceria.

Ressalto que devido a OSC ter cumprido o objeto da parceria e por considerar que o gerenciamento financeiro dos recursos recebidos é de responsabilidade da executora do objeto pactuado, conforme inciso XIX, art. 42, Lei Federal nº 13.019/2014, não foi realizado a verificação de elementos contábeis (orçamentos, notas fiscais, boletos, entre outros).

ANÁLISE DO CUMPRIMENTO DO ARTIGO 11 DA LEI FEDERAL 13.019/2014

CONSIDERANDO o artigo 11 da Lei Federal nº 13.019/2014:

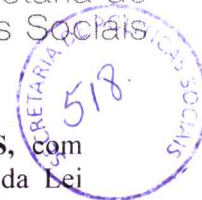
Art. 11. A organização da sociedade civil deverá divulgar na internet e em locais visíveis de suas sedes sociais e dos estabelecimentos em que exerça suas ações todas as parcerias celebradas com a administração pública. (Redação dada pela Lei nº 13.204, de 2015)

(...)

A Associação apresentou comprovantes de divulgação da parceria (Fls. 505/510), possibilitando verificar o cumprimento da exigência do artigo supracitado e que a parceria pactuada esteve à disposição da sociedade de forma transparente e visível.

PARECER FINAL

Analisando os relatórios apresentados durante todo processo de monitoramento e avaliação, conclui-se que houve impacto do benefício social em razão da execução do objeto e do alcance das metas



pactuadas, com isso **OPINO PELA REGULARIDADE DA PRESTAÇÃO DE CONTAS**, com possibilidade de realizar nova parceria com o município, de acordo com o art. 72, inciso I da Lei 13.019/2014 e encaminhado para análise do Conselho Municipal de Assistência Social - CMAS.

Outrossim, informo que todo processo de formalização da parceria, composto de 5 (cinco) volumes, numerado de fls. 02 a 511, analisado durante a elaboração desse parecer, se encontram a disposição para consulta e verificação na sede da Secretaria Municipal de Políticas Sociais.

Pouso Alegre/MG, 20 de abril de 2022.

EDERSON CARLOS DEVEQUE

Gestor de Parcerias

Matricula: 21.110



**ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE POUSO ALEGRE**

**CHEFIA DE GABINETE
RESOLUÇÃO Nº 12/ 2022 DE 16 DE MAIO DE 2022**

Dispõe sobre a Aprovação dos Pareceres Técnicos
Conclusivos de Prestação de Contas referente ao
Pleito nº 55901315250201901 de Emenda
Parlamentar.

O Conselho Municipal de Assistência Social, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Municipal Nº 5.527 de 26 de novembro de 2014;

Considerando a Lei Municipal Nº 5.527/2014, Artigo 20, Inciso XVII;

Considerando a Reunião Extraordinária realizada no dia 10 de maio de 2022;

Considerando o disposto no § 5º e incisos do art. 69 da Lei Federal nº 13.019/2014, que estabelece o regime jurídico das parcerias entre a administração pública e as organizações da sociedade civil;

Considerando o disposto no inciso IV do art. 2º e nos artigos 28 e 29 da Portaria do Ministério de Desenvolvimento Social nº 2.601/2018, que dispõe sobre a utilização de recursos transferidos fundo a fundo pelo Ministério do Desenvolvimento Social - MDS para o incremento temporário e estruturação da rede no âmbito do SUAS;

Considerando o disposto nos incisos do art. 35 da Portaria do Ministério de Desenvolvimento Social nº 113/2015, que regulamenta o cofinanciamento federal do Sistema Único de Assistência Social - SUAS e a transferência de recursos na modalidade fundo a fundo e dá outras providências.

RESOLVE:

Art 1º - Aprovar os Pareceres Técnicos Conclusivos de Prestação de Contas referente ao Pleito nº 55901315250201901 de Emenda Parlamentar das Seguintes Organizações da Sociedade Civil:

- Associação de Pais e Amigos de Excepcionais – APAE – Termo de Colaboração nº 03/2020;
- Asilo Nossa Senhora Auxiliadora – Termo de Colaboração nº 01/2020;
- Associação de Caridade de Pouso Alegre – Betânia da Providência – Termo de Colaboração nº 04/2020;
- Associação de Caridade de Pouso Alegre – Educandário Nossa Senhora de Lourdes – Termo de Colaboração nº 05/2020; e
- Associação das Obras Pavonianas de Assistência – Escola Profissional Delfim Moreira – Termo de Colaboração nº 02/2020.

Art 2º - Revogadas as disposições em contrário, a presente Resolução entra em vigor a partir desta data.

EDERSON CARLOS DEVEQUE
Presidente do CMAS

Publicado por:
Antoniele de Rezende
Código Identificador:3900B90C

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios Mineiros no dia 18/05/2022. Edição 3264

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:

<https://www.diariomunicipal.com.br/amm-mg/>